

EDITAL Nº. 070/2018 - FUnC

Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Menor Aprendiz e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Contestado – FUnC, **TORNA PÚBLICO**, que se acham abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ**, conforme as disposições deste Edital.

1. VAGAS EXISTENTES

1.1 As vagas para admissão de Menor Aprendiz nos termos deste Edital estão relacionadas no quadro **ANEXO I**, sendo 5% (cinco por cento) do total, destinadas a Candidatos Portadores de Deficiência.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se neste processo o candidato que atenda aos requisitos estabelecidos no quadro de vagas do **ANEXO I**.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **31/07 a 31/08/2018**, no local e horário estabelecido no **ANEXO II**.

2.3 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição **ANEXO III**, subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos exigidos para a inscrição, constantes do Item 3, do presente Edital.

3. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de "Visto Permanente";
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos de nacionalidade brasileira), se maior de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (candidatos de nacionalidade brasileira) se maior de idade;
- d) Adolescente ou jovem com idade mínima de 14 anos completos e idade máxima de 24 anos no ato da contratação. A idade máxima não se aplica à pessoa com deficiência;
- e) Inscrito em programa de aprendizagem, desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;
- f) Estar cursando no mínimo o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;
- g) Estar matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o Ensino Médio;
- h) Não ter sido contratado anteriormente como jovem aprendiz pela FUnC e/ou mantido vínculo empregatício com esta;
- i) Não possuir registro na CTPS (comprovar mediante cópia da página de registro);
- j) Não haver concluído, a qualquer tempo, curso de aprendizagem de conteúdo programático similar ou idêntico ao proposto no Programa de Aprendizagem;
- k) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem, conforme previsto no **ANEXO I** e no turno para o qual se inscreveu;
- l) Ter noções básicas de editores de texto, planilhas eletrônicas, navegação e pesquisa na internet, utilizando computadores desktop ou notebook.

3.2 São necessários, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Curso expedido pela instituição de ensino;
- b) Comprovante de Matrícula expedido pela instituição de ensino;
- c) Comprovante da participação regular em programa de aprendizagem, desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;
- d) Certificado de reservista ou equivalente (se for o caso);
- e) Comprovante da situação eleitoral (se for o caso);
- f) Foto 3x4;
- g) Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- h) CTPS (página da qualificação civil e página de registros);
- i) CPF;
- j) Cédula de identidade dos pais ou responsável legal (apenas para candidatos menores de 18 anos);
- k) Para candidatos portadores de deficiência, devem anexar à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

4. DEMAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2 Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

4.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os (as) candidatos (as) submeter-se-ão à:

- a) Análise de histórico Escolar;
- b) Entrevista.

6. ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato selecionado para assumir a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no Setor de Recursos Humanos, sobre aceitação da contratação.

6.2 O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na sua exclusão do processo seletivo, sendo facultado à Instituição a convocação dos candidatos seguintes.

6.3 A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 10.097, de 19/12/2000 e no Decreto Federal nº 5.598 de 01/12/2005.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A aprovação e a classificação do candidato gerará a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo a disponibilidade orçamentária/financeira e as necessidades da Fundação Universidade do Contestado – FUnC.

7.2 O Contrato para o Programa Menor Aprendiz terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada, respeitando a legislação vigente.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo, através do site www.unc.br (link Trabalhe Conosco ou Publicações Legais).

7.5 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 30 de julho de 2018.


Ismael Carvalho
Presidente da FUnC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PROGRAMA MENOR APRENDIZ

Nº Vagas	Campus	Carga Horária	Salário	Horário de Trabalho
03	Mafra	20h	R\$ 486,08 **	Segunda a Sexta-Feira das 13 às 17 horas.
02	Canoinhas	20h	R\$ 486,08 **	Segunda a Sexta-Feira das 13 às 17 horas.
02	Concórdia	20h	R\$ 486,08 **	Segunda a Sexta-Feira das 13 às 17 horas.

**** Vale-transporte compartilhado de acordo com a legislação vigente.**

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições - Mafra Av. Presidente Nereu Ramos, 1071 Jardim do Moinho - Mafra – SC Setor Recursos Humanos Fone (47) 3641-5518	De: 31/07/2018 a 31/08/2018 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Canoinhas Rua Roberto Elhke, 86 Bairro Centro Setor de Recursos Humanos Fone (47) 3622 - 9999	De: 31/07/2018 a 31/08/2018 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Concórdia Rua Victor Sopelsa, 3.000 Bairro Salete Setor de Recursos Humanos Fone (49) 3441-1000	De: 31/07/2018 a 31/08/2018 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Homologação das Inscrições	04/09/2018 até às 22h
Entrevista	05/09/2018
Resultado Final	11/09/2018

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone recado: _____

Gênero: () Masculino () Feminino Data de Nasc.: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros _____

CPF: _____ Título Eleitor: _____

Carteira Identidade: _____ E-mail: _____

II – CAMPUS E VAGA(S)

Campus	Portador de Deficiência

Declaro ter apresentado em anexo a esta ficha, toda a documentação necessária e comprobatória, tendo ciência de que nenhum novo documento poderá ser juntado ao processo.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo de Menor Aprendiz, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão específica em casos omissos e situações não previstas.

Declaro que aceito participar dos cursos de capacitação para a função que me inscrevi, a ser ministrado pela Instituição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

_____, (SC), ____/____/20____.

Candidato (a)

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA UnC		
PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A) <i>(apresentar este protocolo em todas as fases do processo seletivo)</i>		
Nome do candidato:		
Protocolado sob nº	Data / / 20__	Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.